



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000729

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano 8

Outros

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 018/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI - BA E DE OUTRO, A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, com sede Mucuri-Ba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.441.603/0001-42, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, brasileiro, casado, portador da identidade nº 0733459706 - SSP/BA, inscrito no CPF nº 910.915.435-34, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, Identidade nº 4.086.763-5, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo nº 021/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Termo de Inexigibilidade n. 003/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022, tem como objeto:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato e reajuste do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO –

Prorrogar a vigência do Contrato original nº 018/2022 por mais 12(doze) meses, iniciando-se em 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor anual do contrato passará a ser de R\$ 10.904,41 (Dez mil e novecentos e quatro reais e quarenta e um centavos)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000729

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano 8

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas n presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas atribuições.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri-Ba, 10 de março de 2023

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARCOS JOSE KOCH MATOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações”

Aquinio Jorge Borges Najar
Procurador Jurídico
OAB/BA 30325



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000729

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano 8

DISTRATO N.º 001/2023

CONTRATO N.º 007/2023 - A Câmara Municipal de Mucuri, CNPJ n.º 05.441.603/0001-42, situada à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira n.º 290, Bairro Malvinas – Mucuri - Bahia, neste ato representada pelo Presidente Sr. ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador do RG n.º 07334597 06 SSP/BA e CPF n.º 910.915.435-34, doravante denominado CONTRATANTE, PEDRO VERÍSSIMO DO NASCIMENTO NETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.250.826/0001-77, estabelecida na Rua 06, n.º 02, Bairro Caribe, Distrito de Itabatan, Município de Mucuri, Estado da Bahia, através de um de seu sócio o , denominado aqui simplesmente por CONTRATADA, pelo que ajustam o seguinte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, de um lado – por intermédio do PRESIDENTE, Senhor ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, portador do RG n.º 07334597 06 SSP/BA e do CPF n.º 910.915.435-34, residente e domiciliado neste município, no uso da competência representante legal, e, de outro lado, PEDRO VERÍSSIMO DO NASCIMENTO NETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.250.826/0001-77, com fulcro no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **decidem RESCINDIR DE COMUM ACORDO o CONTRATO n.º 007/2023**, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Distrato n.º 001/2023 tem por objeto a **RESCISÃO DE COMUM ACORDO do Contrato n.º 007/2023** – contratação da empresa para o fornecimento de gás (GLP) e água mineral para manutenção da Câmara Municipal de Mucuri, conforme requisição anexa ao Processo Administrativo n 009/2023, Dispensa de Licitação n.º 006/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000729

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano 8

Esta rescisão fundamenta-se no inciso XII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

Esta rescisão opera seus efeitos em 15 de março do corrente ano, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta da **Câmara Municipal de Mucuri** as despesas de publicação do extrato do respectivo distrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, Estado da Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possa ser elucidado amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

E por estarem justas e distratadas, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Mucuri/BA, em 15 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Alexandre Deolinda Seixas

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

PEDRO VERÍSSIMO DO NASCIMENTO NETO LTDA

Contratada

Testemunhas

MARCOS JOSÉ KOCH MATOS

RG nº 4.064.860 SSP/BA

CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS

RG nº 1194265529 SSP/BA

CPF nº 006.294.355-37